REQUERIMENTO N.º 173 /2013

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO.

Requeiro, de acordo com o que dispõe o inciso III do art. 96 do Regimento Interno, a **RETIRADA** das Emendas 01, 02 e 03, apresentadas ao projeto de lei n.º 146/13, que estabelece normas para eleição de diretor e vice-diretor das escolas públicas municipais de Montenegro, tendo em vista que o projeto foi retirado pelo Executivo Municipal.

Sala de Sessões, 04 de dezembro de 2013.

Ver. Roberto Braatz - PDT